

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 018/2024
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA DECRETO DE TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2112/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 106/2024, de 22.12.2024, que estabeleceu TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

Art. 2º Diante das disposições deste Decreto a partir do dia 01/03/2024, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”